



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Bruno Lambreta, para que se digne a executar a resolução Nº 560/2012, Parlamento Câmara Jovem.

JUSTIFICATIVA

Para que o processo político brasileiro seja transformado, é necessário que plantemos as sementes. E as sementes estão nos jovens. Precisamos olhar com mais atenção para o papel do jovem na sociedade.

Vivemos numa contemporaneidade em que a política está muito desacreditada para uma parcela grandiosa da população e as razões são plausíveis. Escândalos, descalabros administrativos, máquinas burocráticas emperradas, partidos sem identificação popular constituem, entre outros, fatores que afastam os jovens do processo político.

Na ausência de projetos éticos voltados também para a juventude e de uma sinalização comprometida com mudanças, os jovens acabam destinando sua atenção para outras prioridades.

Por este motivo, deve-se reavivar a Resolução 560/2012 (Parlamento Câmara Jovem), com o escopo de trazer o jovem de volta a participação política.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 02 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor